



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**ASSESSORIA DE IMPRENSA****22 de setembro**Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**2021****PORTARIA Nº 07/2021**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, PB no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições conforme legislação municipal, em cumprimento a Lei Federal 5.905/1994 e a Lei Nº 367/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Nº 009/1997 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Cacimbas, PB para o biênio 2021/2022, conforme composição a seguir:

I – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1.1 - Titular: Paula Raissa Ferreira Leite ----- CPF: 069542064-07
Suplente: Luciana Pereira dos Santos Marques----- CPF: 085249434-32

II - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E PRIVADA

1. Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde da Rede Pública (Policlínica Municipal):

1.1 - Titular: André Kenny Costa Silva----- CPF: 038925154-25
Suplente: Maria Edjane Cunha Araújo Leite ----- CPF: 028014484-94

III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1. Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

1.1 - Titular: Manoel Carlos Cavalcante----- CPF: 907199134-20
Suplente: Maria do Socorro Gonçalves Esmerino ----- CPF: 059390524-52

1.2 - Titular: Delani Nascimento da Cunha----- CPF: 080624604-95
Suplente: Maria Aniele Ramos Lima Neri----- CPF: 053566174-61

IV- SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais - Sindicato dos Professores:

1.1 - Titular: Josivânia Ferreira Terto ----- CPF: 027660584-51
Suplente: Fernanda Ferreira Terto de Luna ----- CPF: 039460004-52

2. Representante das Entidades Religiosas

2.1 - Titular: Alberis Simplício dos Santos----- CPF: 117652154-39
Suplente: Maria Gorete Leite----- CPF: 026306734-30

3. Representante das Associações de Moradores - CAMEC

3.1 - Titular: Geraldo Alves Teixeira----- CPF: 738056617-20
Suplente: Laurice de Amorim Santos Cassiano ----- CPF: 053744064-00

4. Representante dos Portadores de Patologia e/ou Portadores de Deficiências ou Representante dos Movimentos Sociais e Populares Organizados – Quilombo

4.1 - Titular: José Carlos Alves ----- CPF: 057008114-99
Suplente: Cláudia Ferreira Alves----- CPF: 087718494-16

Art. 2º A mesa diretora será definida após votação de escolha entre os próprios conselheiros.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzidos, a critério das respectivas representações, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e definidos conforme previsto na Lei mencionada que institui o CMS.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porém com efeito retroativo a 09 março de 2021

Cacimbas/PB, em 21 de setembro de 2021.

PAULA RAISSA FERREIRA LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Colocar à disposição, (sem ônus), da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER-PB, a servidora JULIANA FERREIRA GONÇALVES, Professora Classe “A”. Mat. 947; CPF: 051.907.634-63, para prestar serviço na Gerencia Operacional Municipal - GOPER de Cacimbas/PB, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 1º Ficam revogada as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 151/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA FERREIRA GONÇALVES, para o cargo de EXTENSIONISTA SOCIAL – II, portadora da cédula de identidade RG nº 2551759/SSDS-PB, com lotação na Secretaria de Educação, efetivo, e exercício no(a) EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, servindo-lhe de título a presente Portaria.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional